



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 212 de 08 de Dezembro de 2022

Designa Gestor de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027149/2019-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como **GESTOR** do Contrato nº 35/2019-UFS, firmado com a Primazia Empreendimentos EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza das áreas externas das unidades da Universidade Federal de Sergipe, na capital e no interior do estado.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 6426531, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos - CEFISCON e em exercício como Coordenador da CEFISCON.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.